



Câmara Municipal de Ewbank da Câmara
Estado de Minas Gerais

Ata da 69ª (sexagésima nona) reunião ordinária da Câmara Municipal de Ewbank da Câmara, da 4ª (quarta) sessão Legislativa correspondente a 15ª (décima quinta) legislatura do ano de 2021-2024. No dia 30 de outubro de 2024, às 10:00horas, reuniu-se no Plenário Vereador Antônio Ribeiro Mendes, localizado na sede do Poder Legislativo Municipal, sob a presidência do vereador Ronaldo Joaquim de Oliveira, secretariado pelo vereador Mauro Henrique Oliveira Mendes que por chamada nominal constatou a presença de todos os vereadores. O Sr. Presidente declarou aberta a reunião solicitando ao vereador Raimundo Luiz para realizar a oração do dia. O Sr. Presidente solicitou um minuto de silêncio pela póstuma ao 1º (primeiro) prefeito de nosso município Sr. Jair Antônio da Silva, que dedicou sua vida ao serviço público e a comunidade. **Primeira parte grande expediente**, O Sr. Presidente solicitou ao Secretário que iniciasse a leitura da Ata da reunião ordinária do dia 23 de outubro de 2024 que após lida, discutida foi aprovada com as devidas correções. Prosseguindo o Sr. Presidente solicita ao Sr. Secretário que inicie a leitura das correspondências. Leitura do Ofício Nº 602/2024/CAMP/MPC, recebido da (Coordenadoria de Acompanhamento das Ações do Ministério Público de Contas), bem como os ofícios Nº (s) 025 e 026/2024, recebidos da 63ª Cia/9º Batalhão da Polícia Militar. Também foi realizada a leitura do Requerimento Nº 01/2024 de autoria do cidadão Sr. Edmilson Brugger de Almeida, que vem requerer acesso a tribuna livre em reunião ordinária do dia 30/10/2024. **Segunda parte da reunião**, o Sr. Presidente de acordo com o art.213 do Regimento Interno, convida o cidadão Sr. Edmilson, para fazer o uso da Tribuna Livre. Iniciando, o Sr. Edmilson, porta voz de demais moradores e sitieiros das comunidades do Limoeiro, Limeira e Vilarejo José Mendes, cumprimenta a todos vereadores na pessoa do Sr. Presidente Ronaldo Joaquim de Oliveira e demais visitantes. Seguindo, noticiou aos vereadores sobre recorrentes ocorrências de rebanhos e animais isolados soltos em via pública causando transtornos e tirando a paz social dos moradores e visitantes das comunidades da região acima citada. Na oportunidade, também noticiou que e sabido por todos , que alguns rebanhos estão sendo deslocados para áreas pastejadas inapropriado para o fim que se destina, pois criadores de gados não possuidores de terra estão manejando gado em terra aleia ou pública, sem o devido cuidado com a contenção dos animais através de cercas, o que não impede que os animais se desloquem desorganizados pelas vias em busca de melhores áreas de pastagem, pois os mesmos são atraídos pelo verde das ornamentações existentes nas residências, sítios e granjas, assim ocorrendo o rompimento das cercas de arames ou cerca viva e por consequência a invasão com total ou parcial depredação dos ajardinamento, gramados, pomares e hortas etc. Também mencionou os danos causados nas áreas de piscinas, varanda, garagem e outros, além da sujeira deixada pelos excretos que são fedidas. Na oportunidade, relatou que nos últimos anos deparou com diversas ocorrências dessa natureza e ao recorrer ao Poder Público obteve a notícia que essa tipicidade não é tratada com interesse do estado, em conversa com alguns conhecedores das legislações do município, foi informado que não há



Câmara Municipal de Ewbank da Câmara
Estado de Minas Gerais

leis específicas para tratar ocorrências dessa natureza junto aos proprietários irresponsáveis e desrespeitosos. Finalizando agradeceu atenção de todos deixando um alerta a Prefeitura de Ewbank da Câmara, até aqui omissa, que seja noticiada do problema, que a partir dessa data, após todos os relatos, o problema passa ter responsabilidade compartilhada com aqueles que por ação ou omissão praticam e que não venham dar de desentendidos se algo mais grave ocorrer em razão de tudo que envolver esse assunto, que é sério". **Leitura e Distribuição Projeto de Decreto Legislativo Nº02 de 30 de outubro de 2024** que "Dispõe sobre a aprovação com ressalvas das contas da Prefeitura Municipal de Ewbank da Câmara do exercício de 2022 e dá outras providências". **Terceira parte da reunião, assunto de interesse público, com a palavra o vereador, Mauro Henrique**, que iniciou sua fala saudando todos os visitantes, relatando que chegou a ele várias reclamações sobre os fatos aqui relatados, tendo explicado ao Sr. Edmilson que não tem como realizar uma audiência pública, pois não existe leis municipais que proíbe essa criação e o orientou que protocolasse junto a secretaria dessa casa um requerimento, para fazer uso da tribuna livre, para externar o problema das localidades citadas e que até a presente data não podemos afirmar que a prefeitura foi omissa pois não havia sido feita nenhuma reivindicação, porém hoje temos várias reivindicações, convidando a todos os nobres colegas para estarem juntos discutindo esse assunto daqui para frente. Continuando, informou que através de pesquisas constatou a existência de um Projeto de Lei de autoria de um deputado do Rio Grande do Sul em tramitação em âmbito federal, onde trata sobre o mesmo assunto aqui relatado. Porém no Município de Bagé (Rio Grande do Sul), já existe uma Lei Municipal sancionada que rege sobre esse mesmo assunto. Na oportunidade, também informa que não há uma Lei específica que proíba a criação de gado soltos em estradas vicinais, porém, a comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável da Câmara dos Deputados aprovou o Projeto de Lei 1.211/2021, que proíbe a presença de animais soltos nas vias e determina aplicação de multa a proprietários, posseiros ou tratadores. Contudo, o Código Civil em seu artigo 936 descreve a responsabilidade que o dono tem pelos danos e prejuízos causados por seus animais. Por exemplo: se um animal atacar alguém, ou destruir algo de outra pessoa, o dono deverá ressarcir o prejuízo. Precisamos junto ao Poder Executivo criar uma Lei adequando a realidade do nosso município, ressaltando que trata – se de um assunto sério, mencionando a importância de estarem trabalhando juntos, pensando no futuro de nosso Município. **Com a palavra a vereadora Elizete**, que iniciou sua fala saudando todos os visitantes, mencionando que devida a fala do vereador Mauro Henrique, realmente não temos uma Lei específica para tratar o assunto em pauta, mas nada que não possa ser resolvido futuramente. Porém, destacou que todas as Leis prevêm direitos e deveres, e acredita que os demais vereadores também estarão participando. Continuando, informou ao Sr. Presidente, que na reunião da semana anterior, ao solicitar para falar em assunto de interesse público foi impedida pelo Presidente Interino, posteriormente também foi negado a



Câmara Municipal de Ewbank da Câmara
Estado de Minas Gerais

falar como Líder de Governo, diante disso esclarece que pretendia falar sobre alguns Projetos de Lei que está tramitando nessa casa, tais como: Projeto de Lei que amplia o número de vagas de professores, supervisores escolar e auxiliar de serviços de da educação. Justificando da importância para o funcionamento de uma futura creche. Também mencionou o Projeto de Lei que desmembra a Secretaria de Turismo, entre outros que não se recorda no momento. Na oportunidade indagou ao Sr. Presidente se tem previsão para que os mesmos sejam pautados. **Iniciando as considerações finais**, o Sr. Presidente relata que esse problema existe desde o início do loteamento em torno da barragem, sugerindo para que o representante Sr. Edimilson e demais proprietários se reúnam com o Executivo Municipal, para que encontre uma forma de amenizar esses problemas, até que se crie uma Lei Municipal. Parabenizou e agradeceu a todos presentes pela iniciativa, afirmando que essa participação será de grande valia, e que sempre que precisarem podem contar com essa casa legislativa. Nada a mais se tratar, o Sr. Presidente solicitou ao Secretário, que fizesse a chamada final, estando todos os vereadores presentes. Em seguida, o Sr. Presidente declarou encerrada presente Reunião Ordinária. Eu, Mauro Henrique Oliveira Mendes, secretário, supervisionei a elaboração da presente ata, que será assinada, depois de lida, discutida e aprovada.

Ronaldo Joaquim de Oliveira.
Presidente da Câmara.

Luiz Carlos Nogueira
Vice-Presidente

Mauro Henrique Oliveira Mendes
Secretário

Raimundo Luiz Pereira
